

Processo	NUP/37932/2021/CMP
Porto, 25-05-2021 Informação: NUD/268232/2021/CMP Requerente: ÁGORA - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A. Resposta ao documento: Documento inicial: NUD/264269/2021/CMP Local: VÁRIOS ARRUAMENTOS	

Assunto: Análise de pedido de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

1. Enquadramento

1.1 O presente pedido concerne à autorização para efetuar condicionamentos de trânsito e de estacionamento no dia 29/05/2021, nos seguintes arruamentos:

Condicionamento de trânsito com corte de via

Zona da Alfândega

- Viaduto do Cais das Pedras;
- Rua de Monchique;
- Calçada de Monchique;
- Rua de Miragaia;
- Rua Nova da Alfândega;
- Rua do Infante D. Henrique, no troço compreendido entre a Rua Nova da Alfândega e a Rua de Ferreira Borges;

Zona das Antas

- Alameda das Antas;
- Via Futebol Clube do Porto;
- Rua de José Monteiro da Costa;
- Rua da Sociedade Protetora dos Animais;
- Rua Professor Manuel Baganha, no troço compreendido entre a Rua da Sociedade Protetora dos Animais e o acesso ao parque de estacionamento do centro comercial Alameda;
- Túnel das Antas II;
- Rua dos Campeões Europeus;
- Rua João Marques Pinto, devendo manter-se o acesso/saída ao ParqueMetro;
- Viela do Monte da Costa;
- Rua do Monte da Costa, no troço compreendido entre a Rua da Sociedade Protetora dos Animais e a Rua de Rodrigo Álvares;
- Rua dos Luzares;
- Rua Ilse Losa;
- Rua Maria Adelaide Freitas Gonçalves;
- Rua Lameira de Cima.

Estabelecimento de sentido único nascente-poente

- Rua do Monte da Costa, no troço compreendido entre a Rua do Monte Aventino e a Rua de Rodrigo Álvares.

Condicionamento de trânsito com estreitamento de via

- Avenida 25 de Abril, em ambos os lados;
- Rua de “A Renascença Portuguesa”, lado norte.
- Praça da Corujeira;

- Alameda de Cartes, em ambos os lados, no troço compreendido entre a Rua de Dâmaso Carreiro e a Rotunda de Cartes.

Condicionamento de estacionamento

Zona da Alfândega

- Rua Nova da Alfândega, em ambos os lados, no troço compreendido entre o n.º 110 e a Rua da Reboleira.

Zona das Antas

- Alameda das Antas;
 - Via Futebol Clube do Porto;
 - Rua de José Monteiro da Costa;
 - Rua da Sociedade Protetora dos Animais;
 - Rua Professor Manuel Baganha, no troço compreendido entre a Rua da Sociedade Protetora dos Animais e o acesso ao parque de estacionamento do centro comercial Alameda;
 - Túnel das Antas II;
 - Rua dos Campeões Europeus;
 - Rua João Marques Pinto;
 - Viela do Monte da Costa;
 - Rua do Monte da Costa, no troço compreendido entre a Rua da Sociedade Protetora dos Animais e a Rua de Rodrigo Álvares;
 - Rua do Monte da Costa, no sentido poente-nascente;
 - Rua dos Luzares;
 - Rua Ilse Losa;
 - Rua de “A Renascença Portuguesa”;
 - Rua Maria Adelaide Freitas Gonçalves;
 - Rua Lameira de Cima;
 - Avenida 25 de Abril;
 - Praça das Flores;
 - Rua Professor Ernesto Morais, lado poente;
 - Praça de Francisco Sá Carneiro, em ambos os lados, no troço compreendido entre a Avenida de Fernão de Magalhães e a Rua de Naulila e no troço compreendido entre a Avenida de Fernão de Magalhães e a Rua de João Ramalho;
 - Praça de Francisco Sá Carneiro, arruamento exterior, no troço compreendido entre a Rua de João Ramalho e a Rua de Naulila;
- ##### **Zona da Corujeira**
- Praça da Corujeira;
- ##### **Zona dos Aliados**
- Praça do General Humberto Delgado;
 - Rua do Dr. António Luís Gomes.

- 1.2** O condicionamento de trânsito/estacionamento enquadra-se nos números 1 e/ou 3 do Artigo D-3/5.º do Código Regulamentar do Município do Porto e é solicitado por motivo de realização de evento, UEFA Champions League Porto 2021.

2. Antecedentes e processos relacionados

- 2.1** Para a data da pretensão existem outras solicitações de condicionamento de trânsito/estacionamento:
- NUD/436727/2020/CMP, condicionamento de estacionamento e de trânsito com estreitamento de via na Rua Nova da Alfândega, no troço compreendido entre o n.º 74 e o n.º 76, por motivo de obras particulares, bombagens de betão, autorizado das 10:00 às 16:00 horas, até 01/10/2021;
 - NUP/21213/2021/CMP, ocupação de lugar de estacionamento com esplanada na Rua Nova da Alfândega, junto ao n.º 37-39, autorizado até 31/12/2021;
 - NUD/229334/2021/CMP, condicionamento de estacionamento na Rua dos Luzares, baía de estacionamento oposta ao n.º 58, por motivo de obras particulares, acesso de veículos a obra, autorizado até 21/10/2021;

- NUD/144689/2020/CMP, alteração de sentido na Rua dos Luzares, por motivo de obras públicas, empreitada de requalificação da Avenida de Fernão de Magalhães, autorizado até 05/06/2021;
- NUD/182655/2021/CMP, condicionamento de estacionamento e de trânsito com estreitamento de via na Praça da Corujeira, no troço compreendido entre o n.º 356 e a Rua Central da Corujeira, por motivo de obras particulares, infraestruturas de gás natural, autorizado das 10:00 às 16:00 horas, até 12/06/2021;
- NUD/411762/2020/CMP, condicionamento de estacionamento e de trânsito com estreitamento de via na Praça da Corujeira, no troço compreendido entre o n.º 108 e o n.º 140, por motivo de obras particulares, ocupação do espaço público com tapume e andaime, autorizado até 5/03/2022.

2.2 O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento de trânsito/estacionamento não é objeto de licenciamento pela Câmara Municipal do Porto.

3. Colocação de sinalização a cargo dos serviços municipais

A autorização para realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deve ficar condicionada à colocação, por parte dos serviços municipais, da seguinte sinalização vertical de proibição:

- C16 – Paragem e estacionamento proibido, com dístico adicional com a informação “Evento”, “Transgressão sujeita a coima, bloqueamento e reboque” e “Exceto veículos autorizados”;
- C2 – Trânsito proibido, com dístico adicional com a informação “Exceto cargas e descargas, acesso a garagens e Transportes Públicos”;
- C1 – Sentido proibido, no cruzamento da Rua Monte da Costa com a Rua do Monte Aventino.

As brigadas municipais deverão desativar a sinalização vertical dos pontos de partilha de modos suaves existentes aquando da implementação do condicionamento e repô-la no fim do condicionamento.

4. Condicionantes de gestão de tráfego e situações específicas

- 4.1** O condicionamento de trânsito/estacionamento deverá ficar condicionado ao acompanhamento por elementos da Divisão de Trânsito da PSP ou da Polícia Municipal, sendo responsabilidade do requerente promover as diligências necessárias para garantir esse acompanhamento.
- 4.2** **O trânsito de acesso a cargas e descargas, moradores (garagens) e veículos de emergência será garantido de acordo com as instruções que a PSP transmitir em cada checkpoint.**
- 4.3** A autorização para realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deve ficar condicionada à colocação por parte do requerente de sinalização temporária em conformidade com a planta de condicionantes anexa a esta informação e com os decretos regulamentares 22-A/98 e 41/02 de 1 de Outubro e 20 de Agosto, respetivamente.
- 4.4** A realização do condicionamento de trânsito/estacionamento deverá garantir uma largura livre mínima de 3,25m, para circulação de trânsito na Alameda de Cartes, na Avenida 25 de Abril e na Rua de “A Renascença Portuguesa”, sendo que nesta última para circulação alternada de trânsito e ficar condicionada ao acompanhamento por elementos da Divisão de Trânsito da PSP ou da Polícia Municipal, sendo responsabilidade do requerente promover as diligências necessárias para garantir esse acompanhamento.
- 4.5** Devem tomar-se providências para a proteção e serventia de veículos e peões, tais como passadiços e/ou vedação da zona de intervenção, a fim de evitar possíveis danos.
- 4.6** Podem ser utilizados dispositivos e dissuasores de estacionamento, nomeadamente cones de sinalização, perfis móveis de plástico (PMP) ou fita sinalizadora, para melhor salvaguardar a área de intervenção.

- 4.7 Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.
- 4.8 As Praças de Táxis localizadas na Rua do Infante D. Henrique (no troço compreendido entre a Rua Nova da Alfândega e a Rua de Ferreira Borges) e no Largo da Alfândega ficarão desativadas, devido ao condicionamento de trânsito com cortes de via no Viaduto do Cais das Pedras, Rua de Monchique, Rua Nova da Alfândega e Rua do Infante D. Henrique (no troço compreendido entre a Rua Nova da Alfândega e a Rua de Ferreira Borges).
- 4.9 A Praça de Táxis localizada na Praça do General Humberto Delgado, na baía de estacionamento do lado poente, ficará desativada, bem como a localizada na Praça de Francisco de Sá Carneiro, na baía de estacionamento interior e a localizada na Rua dos Campeões Europeus, na baía de estacionamento a norte.
- 4.10 Devido à implementação do condicionamento de trânsito será necessário proceder ao encerramento do Parque Alfândega em regime de rotação entre as 00h00 de 29 de maio e as 24h00 do dia 29 de maio. No referido período será permitido o acesso exclusivo dos titulares de avença, sendo o acesso ao referido parque feito através da Rua do Outeirinho.
- 4.11 O acesso à Rua de Miragaia será feito **exclusivamente** através da Rua de Tomás Gonzaga, e a saída pela Rua Nova da Alfandega, no sentido nascente (Rua de Ferreira Borges).
- 4.12 Dada a necessidade de condicionar o terminal localizado nas imediações do Estádio do Dragão à **circulação de veículos afetos ao transporte público de passageiros, entre as 13h00 e as 24h00**, os veículos afetos ao transporte público de passageiros deverão utilizar as paragens nas imediações do terminal, nomeadamente na Rua de S. Roque da Lameira, e seguir as indicações dadas pelas Forças de Segurança presentes no local.
- 4.13 O condicionamento apenas é válido após a receção de uma notificação final por parte dos serviços municipais.
- 4.14 Se for necessário solicitar a prorrogação do condicionamento de trânsito/estacionamento, esse pedido deverá ser efetuado com a maior antecedência possível.
- 4.15 Caso a data de início expressa nesta informação técnica seja diferente da data de início expressa no ofício final, sobrepõe-se a segunda.

5. Comunicação a cargo do requerente

- 5.1 **Sempre que o condicionamento impedir total ou parcialmente o acesso a propriedades privadas, deve ser disponibilizada informação aos moradores e comerciantes, através da colocação de flyers ou formatos similares nas caixas de correio, mediante prévia aprovação pelo município.**

6. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que as condicionantes enumeradas nos pontos 4 e 5 constem da licença. Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes.

Em caso de deferimento, deverá ser enviado o ofício final aos operadores dos serviços de partilha de modos suaves, no âmbito da desativação temporária dos pontos de partilha em virtude da presente licença de condicionamento de trânsito/estacionamento (email: afonso.severino@bird.co; javier.aparicio@bird.co).

Em caso de deferimento, deverá ser enviado o ofício final os operadores de circuitos turísticos em virtude da presente licença de condicionamento de trânsito/estacionamento (famaplateia@gmail.com; tematicpolo@gmail.com; rui.terroso@livingtours.pt; info@ecolotours-turismo.com; itukporto@gmail.com; ricardo.ferraz@grupoall.pt; gguimaraes.arq.pla@gmail.com; riquitotours@gmail.com; info@urbanecomooov.pt; art.e.bomsucesso@gmail.com).

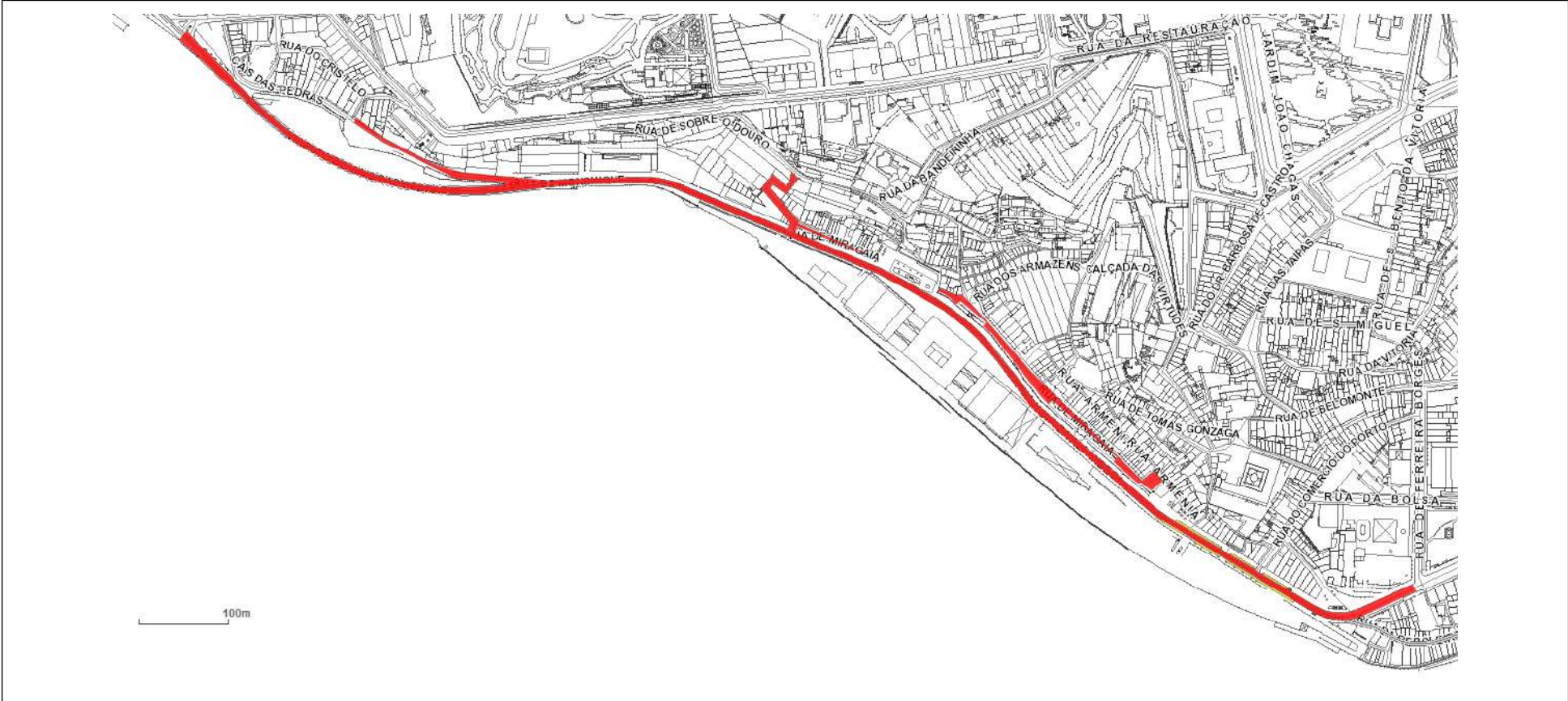
Em caso de deferimento, deverá ser enviado o ofício final à EPorto (eporto@eporto.pt; razevedo@empark.com) em virtude da presente licença de condicionamento de trânsito/estacionamento.

À consideração superior.

O Gestor do Processo

Assinado digitalmente por MARIA MANUELA DOS SANTOS MELO RODRIGUES
Data: 2021.05.25 14:21:50 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Planta de condicionantes



Legenda

	Condicionamento de trânsito com corte total de via		Condicionamento de estacionamento
	Condicionamento de trânsito com estreitamento de via		Alteração de sentidos
	Postura de trânsito (um sentido)		Postura de trânsito (dois sentidos)

Condicionamento de trânsito com corte total de via

Condicionalmento de tr nsito com estreitamento de via

- Postura de trânsito (um sentido)

Condicionamento de estacionamento

✓ Alteração de sentidos

- Postura de trânsito (dois sentidos)

6/12

Linha Porto.: 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/19h00

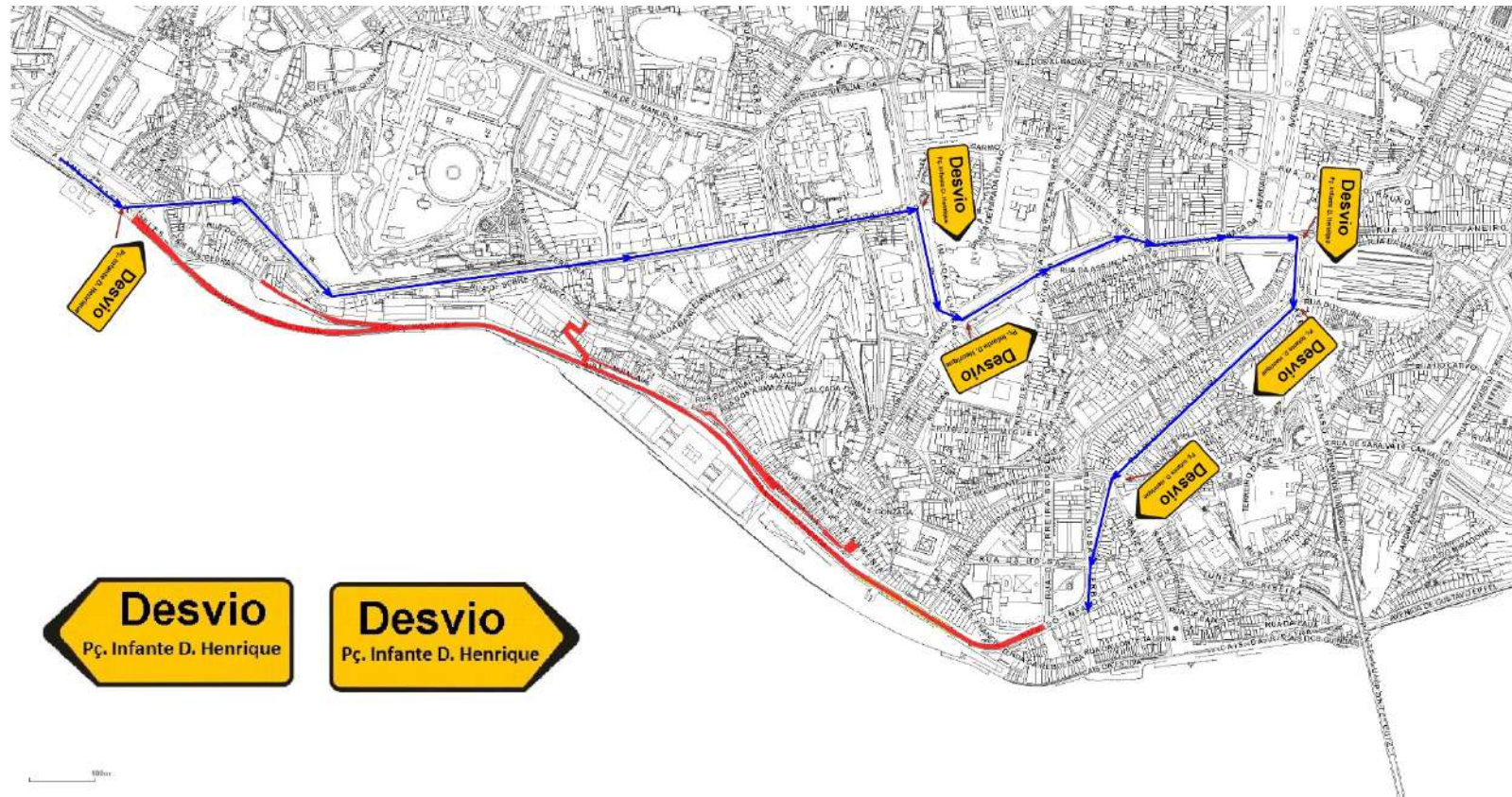
Serviço de Atendimento Online Portal do Município: <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.^a, 3.^a, 5.^a, 6.^a feira - 9h00/17h00; 4.^a feira - 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2ª a 6ª feira - 9h00/17h00

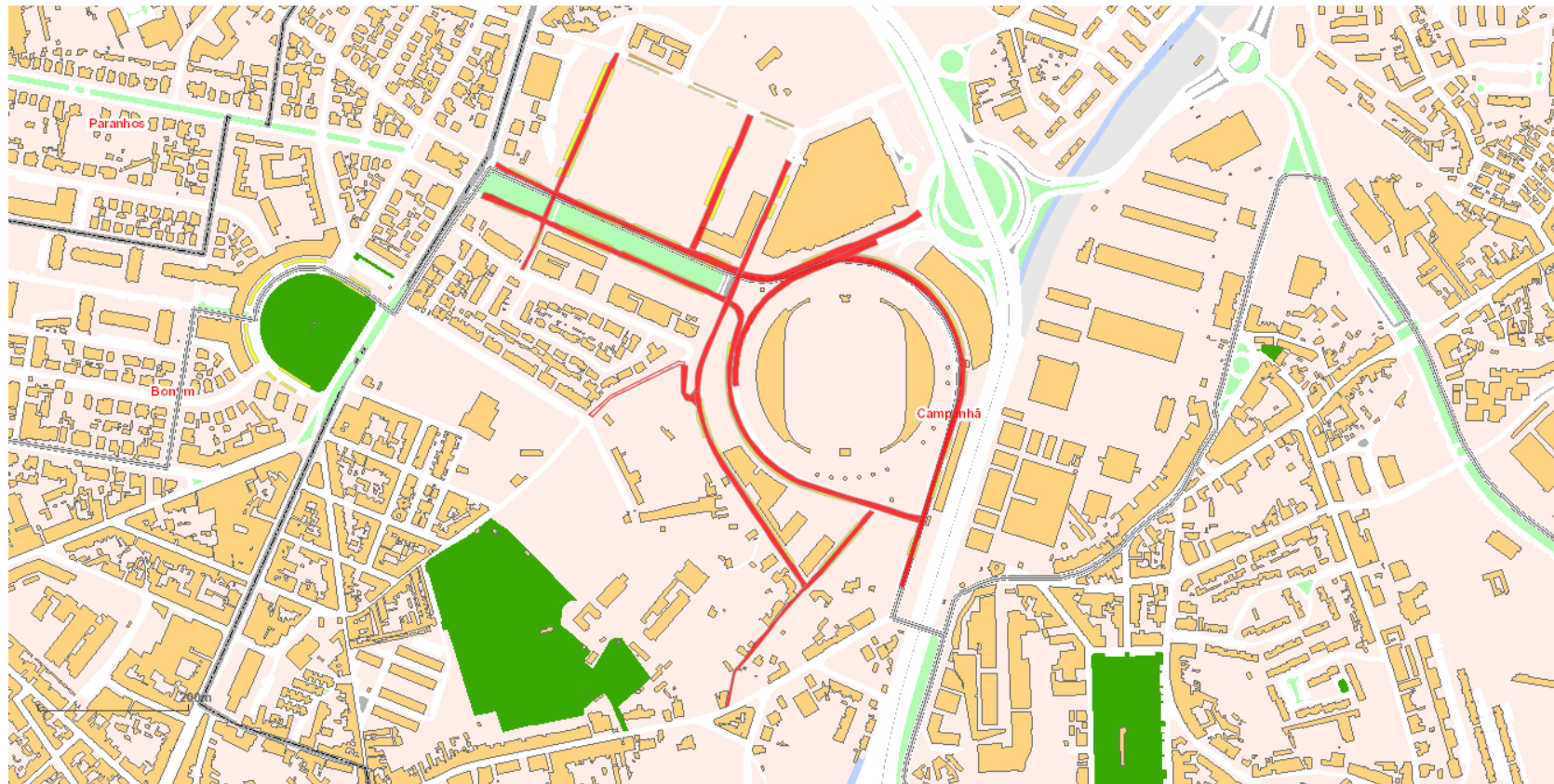
Planta de condicionantes: Desvio de Trânsito



Legenda

- | | | | |
|---|--|---|-----------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via |  | Alteração de sentidos |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Condicionamento de estacionamento |
|  | Desvio de trânsito | | |

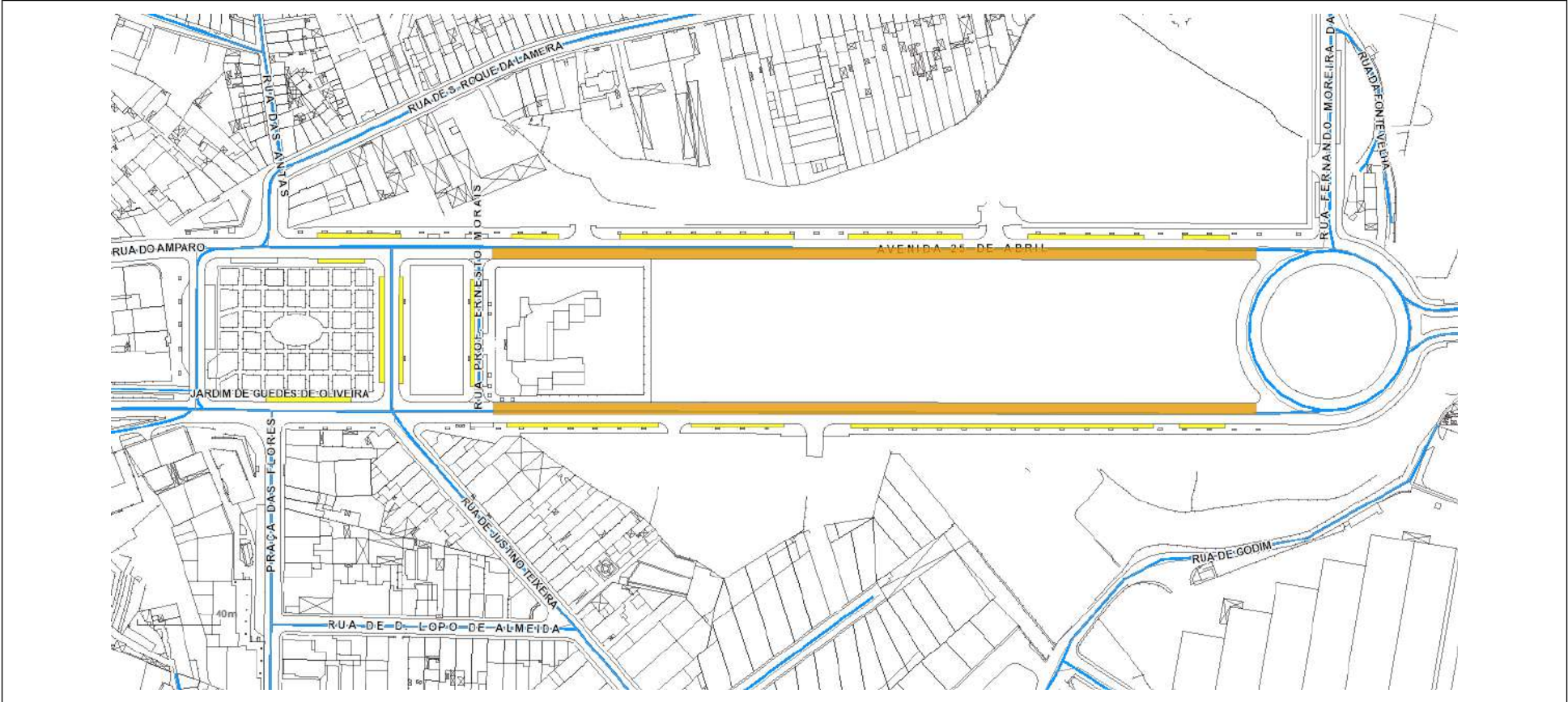
Planta de condicionantes



Legenda

- | | |
|--|---|
|  Condicionamento de trânsito com corte total de via |  Condicionamento de estacionamento |
|  Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  Alteração de sentidos |
|  Postura de trânsito (um sentido) |  Postura de trânsito (dois sentidos) |

Planta de condicionantes



Legenda

	Condicionamento de trânsito com corte total de via		Condicionamento de estacionamento
	Condicionamento de trânsito com estreitamento de via		Alteração de sentidos
	Postura de trânsito (um sentido)		Postura de trânsito (dois sentidos)

-  Condicionamento de trânsito com corte total de via
  Condicionamento de estacionamento

 Condicionamento de trânsito com estreitamento de via
  Alteração de sentidos

 Postura de trânsito (um sentido)
  Postura de trânsito (dois sentidos)

Planta de condicionantes	
--------------------------	--



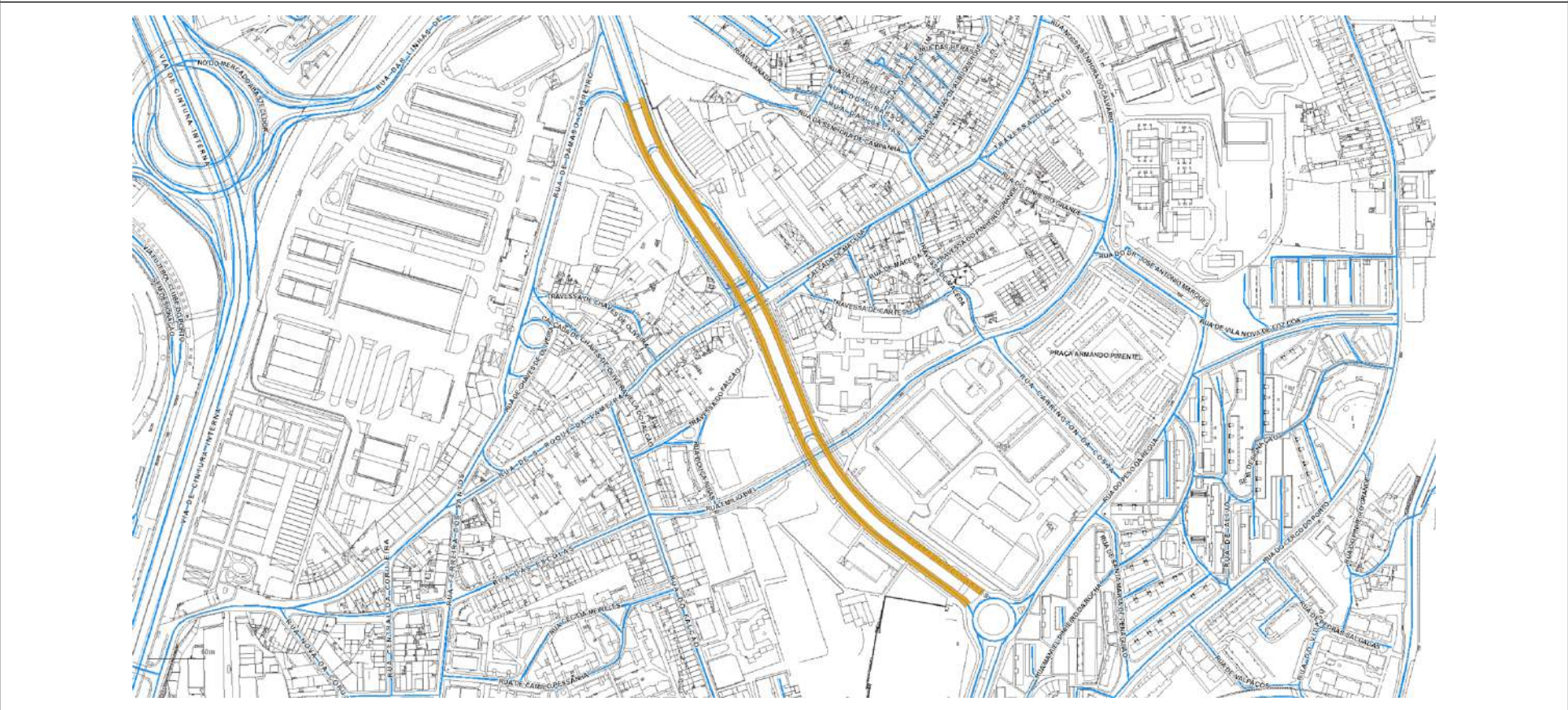
Legenda

	Condicionamento de trânsito com corte total de via		Condicionamento de estacionamento
	Condicionamento de trânsito com estreitamento de via		Alteração de sentidos
	Postura de trânsito (um sentido)		Postura de trânsito (dois sentidos)

- Legenda**

	Condicionamento de trânsito com corte total de via		Condicionamento de estacionamento
	Condicionamento de trânsito com estreitamento de via		Alteração de sentidos
	Postura de trânsito (um sentido)		Postura de trânsito (dois sentidos)

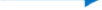
Planta de condicionantes	
--------------------------	--



Legenda

	Condicionamento de trânsito com corte total de via		Condicionamento de estacionamento
	Condicionamento de trânsito com estreitamento de via		Alteração de sentidos
	Postura de trânsito (um sentido)		Postura de trânsito (dois sentidos)

- Legenda**

	Condicionamento de trânsito com corte total de via		Condicionamento de estacionamento
	Condicionamento de trânsito com estreitamento de via		Alteração de sentidos
	Postura de trânsito (um sentido)		Postura de trânsito (dois sentidos)

Planta de condicionantes



Legenda

- | | | | |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via |  | Condicionamento de estacionamento |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos |
|  | Postura de trânsito (um sentido) |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |

Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto



Processo:	NUP/37932/2021/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/269028/2021/CMP

Despacho

Defiro

Considerando o NUD/268958/2021/CMP, defiro nos termos da informação que antecede, NUD/268232/2021/CMP.

À DMGMT.

Autor do Despacho:	Ana Raquel Ferreira dos Santos Martins de Lima Moreira (CMP.DMMT.DMGMT)	Q
Data de Despacho:	25/05/2021	

ASSINATURA

Assinado digitalmente por ANA RAQUEL
FERREIRA DOS SANTOS MARTINS DE
LIMA MOREIRA
Data: 2021.05.25 16:55:36 +01:00

Informações - Gabinete do Município**Linha Porto.: 220 100 220** - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/19h00Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)

Processo	NUP/37932/2021/CMP
Porto, 25-05-2021 Ofício: NUD/269118/2021/CMP	
Requerente: ÁGORA - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A. Resposta ao documento: NUD/264269/2021/CMP Local: VÁRIOS ARRUAMENTOS	

À

ÁGORA - Cultura e Desporto do Porto, EM, S.A.
Rua de Bartolomeu Velho, n.º 648
4150-124 Porto

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM.
Domus Social, EM.
ANTRAL
ANTROP
Junta de Freguesia do Bonfim
Junta de Freguesia de Campanhã
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 25/05/2021, por despacho da Diretora de Departamento Municipal de Gestão de Mobilidade e Transportes, pelo despacho NUD/531378/2020/CMP, de 14/12/2020, Ana Raquel, Eng.^a, o pedido de condicionamento de trânsito e estacionamento, **com as condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de realização de evento, “UEFA Champions League Porto 2021” e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar condicionamentos de trânsito e estacionamento no dia 29 de maio de 2021 e conforme sinalização a estabelecer nos locais, nos seguintes arruamentos:

Proibição do trânsito, exceto cargas e descargas, acesso a garagens e a transportes públicos

Zona da Alfândega

- Viaduto do Cais das Pedras;
- Rua de Monchique;
- Calçada de Monchique;
- Rua de Miragaia;
- Rua Nova da Alfândega;
- Rua do Infante D. Henrique, no troço compreendido entre a Rua Nova da Alfândega e a Rua de Ferreira Borges;

Zona das Antas

- Alameda das Antas;
- Via Futebol Clube do Porto;
- Rua de José Monteiro da Costa;
- Rua da Sociedade Protetora dos Animais;
- Rua Professor Manuel Baganha, no troço compreendido entre a Rua da Sociedade Protetora dos Animais e o acesso ao parque de estacionamento do centro comercial Alameda;
- Túnel das Antas II;
- Rua dos Campeões Europeus;

C02-06-IMP-07 Rev_01

Informações - Gabinete do Município:

Linha Porto.: 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online Portal do Município: <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2ª a 6ª feira - 9h00/17h00

- Rua João Marques Pinto, devendo manter-se o acesso/saída ao ParqueMetro;
- Viela do Monte da Costa;
- Rua do Monte da Costa, no troço compreendido entre a Rua da Sociedade Protetora dos Animais e a Rua de Rodrigo Álvares;
- Rua dos Luzares;
- Rua Ilse Losa;
- Rua Maria Adelaide Freitas Gonçalves;
- Rua Lameira de Cima.

Estabelecimento de sentido único nascente-poente

- Rua do Monte da Costa, no troço compreendido entre a Rua do Monte Aventino e a Rua de Rodrigo Álvares.

Efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via

- Avenida 25 de Abril, em ambos os lados;
- Rua de “A Renascença Portuguesa”, lado norte.
- Praça da Corujeira;
- Alameda de Cartes, em ambos os lados, no troço compreendido entre a Rua de Dâmaso Carreiro e a Rotunda de Cartes.

Proibição da paragem e do estacionamento

Zona da Alfândega

- Rua Nova da Alfândega, em ambos os lados, no troço compreendido entre o n.º 110 e a Rua da Reboleira.

Zona das Antas

- Alameda das Antas;
- Via Futebol Clube do Porto;
- Rua de José Monteiro da Costa;
- Rua da Sociedade Protetora dos Animais;
- Rua Professor Manuel Baganha, no troço compreendido entre a Rua da Sociedade Protetora dos Animais e o acesso ao parque de estacionamento do centro comercial Alameda;
- Túnel das Antas II;
- Rua dos Campeões Europeus;
- Rua João Marques Pinto;
- Viela do Monte da Costa;
- Rua do Monte da Costa, no troço compreendido entre a Rua da Sociedade Protetora dos Animais e a Rua de Rodrigo Álvares;
- Rua do Monte da Costa, no sentido poente-nascente;
- Rua dos Luzares;
- Rua Ilse Losa;
- Rua de “A Renascença Portuguesa”;
- Rua Maria Adelaide Freitas Gonçalves;
- Rua Lameira de Cima;
- Avenida 25 de Abril;
- Praça das Flores;
- Rua Professor Ernesto Morais, lado poente;
- Praça de Francisco Sá Carneiro, em ambos os lados, no troço compreendido entre a Avenida de Fernão de Magalhães e a Rua de Naulila e no troço compreendido entre a Avenida de Fernão de Magalhães e a Rua de João Ramalho;
- Praça de Francisco Sá Carneiro, arruamento exterior, no troço compreendido entre a Rua de João Ramalho e a Rua de Naulila;

Zona da Corujeira

- Praça da Corujeira;

Zona dos Aliados

- Praça do General Humberto Delgado;
- Rua do Dr. António Luís Gomes.

Todos os condicionamentos de trânsito serão assegurados pela Polícia.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente.

Com os melhores cumprimentos,

A Técnica Superior

Assinado digitalmente por MARIA MANUELA DOS SANTOS MELO RODRIGUES
Data: 2021.05.25 17:14:58 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:

1. Cópia da Informação e planta do técnico NUD/268232/2021/CMP e despacho da Diretora de Departamento Municipal de Gestão de Mobilidade e Transportes, pelo despacho NUD/531378/2020/CMP, de 14/12/2020